



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 768 , DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de exercício
de servidores.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005171/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício, dos seguintes servidores, de acordo com o memorando nº 03/2018 – DTI, conforme tabela abaixo:

Nome	Siape	Exercício Atual	Exercício de Destino
IGOR SOUSA OSTERNO	2195209	Seção de Infraestrutura	Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes
ANTÔNIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL	2121740	Diretoria de Tecnologia da Informação	Seção de Portais e Aplicações Web
JOÃO PAULO MACHADO FEITOSA	2164194	Seção de Portais e Aplicações Web	Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes
CARLOS EDUARDO BARBOSA	1876166	Diretoria de Tecnologia da Informação	Divisão de Sistemas de Informação

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor